



# AMAZONAS

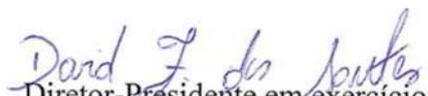
GOVERNO DO ESTADO

## DETRAN/AM

**ESPÉCIE:** Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 087/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	NAP-8815	TD-00248759	703-0/1	29/04/22	26/09/22
2	NOK-5833	TD-00259454	518-5/2	29/06/22	26/09/22
3	QZH-8J73	TD-00257611	663-7/1	22/06/22	26/09/22
4	PHI-7455	TD-00257654	660-2/0	05/07/22	26/09/22
5	PHI-7455	TD-00257655	663-7/2	05/07/22	26/09/22
6	PHI-7455	TD-00257656	734-0/0	05/07/22	26/09/22
7	PHI-7455	TD-00257657	665-3/1	05/07/22	26/09/22
8	PHI-7455	TD-00257658	655-6/1	05/07/22	26/09/22

Manaus, 26 de agosto de 2022

  
Diretor-Presidente em exercício  
DETRAN/AM